

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO

PROTOCOLO Nº _____

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA

DESPACHO

_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Ao Sr _____ em _____ de 19 _____

O Presidente da Comissão de _____

Com. Priscoil F. Aguiar

*Subscrevo
29/10/99*

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA _____

AUTOR _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

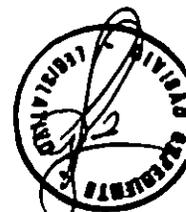
Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no "Diário Oficial" de _____ de _____ de 19 _____



PROJETO DE LEI 122 / 1999
PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO

Em 28/9 Rec. Por:



DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A FUNDAÇÃO
ÉRICO MOTA.

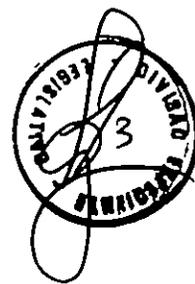
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA

Art 1º Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO
ÉRICO MOTA, com domicílio e foro jurídico na Cidade de Fortaleza

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário da Assembleia Legislativa do Ceará, em de
setembro de 1999


PATRÍCIA GOMES
Deputada Estadual - PPS



JUSTIFICATIVA



A Fundação Érico Mota vem desenvolvendo intenso e profícuo trabalho de assistência social em Fortaleza, cumprindo integralmente a finalidade que presidiu a sua instituição, qual seja, contribuir para o aprimoramento do ser humano nas suas dimensões física, intelectual, técnica, econômica, social e espiritual

Posto isto, e em virtude do grande alcance de suas ações faz-se necessário que esta Casa, com o fito de reconhecer-lhe o valor, declare na forma deste projeto sua utilidade pública



ESTADO DO CEARÁ

CARTEIRO
MAIA

1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas

Av Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota
Tel (PABX) 268 1727 - CEP 60140-160
Fortaleza - Ceará

Roberto Fiuzza Maia

OFICIAL DO REGISTRO

Rodrigo de Paula Pessoa Maia

OFICIAL SUBSTITUTO

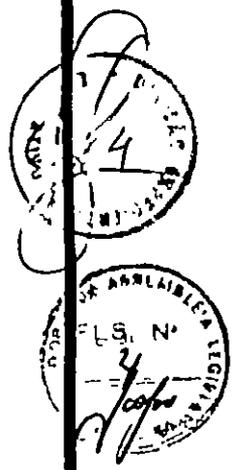
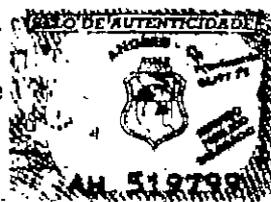
O BACHAREL EM DIREITO **ROBERTO FIUZA MAIA**, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, ETC, **certifica, por solicitação verbal da parte interessada, que do Microfilme no livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 21804, em data de 11 de agosto de 1995, consta o registro dos Estatutos Sociais da FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA, sociedade civil, com sede e foro jurídico nesta Capital, mediante a qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 11 de agosto de 1995.** Subscrito e assinado

O SUB OFICIAL DO REGISTRO



REGISTRO CIVIL
DO DISTRITO DO
MURICIBE
CARTÓRIO
SALES BEZERRA
AV SEN VIRGÍLIO
TAVORA 318 LJ 1
F (085) 242 2232
FORTALEZA - CE

Autentico, para os devidos efeitos a presente cópia reprográfica do documento que me foi apresentado e tório pela **parte interessada** em Fortaleza, de **11 de MAIO 1998**.
Em testemunho **da**
Este **Maia Flenir Sales**
VALIDO SEM NÍVEL OM S L D DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Atesto para os devidos fins que a FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA com sede à Av Visconde do Rio Branco, 1636-CENTRO-Fortaleza-Ceará, inscrita no CGC- 00 771 369/0001-06, esta em pleno e regular funcionamento, desde 1996 cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 02 (dois) anos, de 01 01 1999 a 31 12 2000, constituída dos seguintes membros

Presidente Francisco Alves de ALENCAR
Identidade 960004004560-SSPCE - CPF-001 288 053-15
R Carolina Sucupira, 930/1002 – ALDEOTA – Fortaleza-Ceará

Vice-Presidente Zezides Castelo Branco Maia
Identidade – 1259305-SSPPE - CPF-000 922 744-04
R Visconde de Mauá, 500/702-MEIRELES – Fortaleza-Ceara

Dir Financeiro (Tesoureiro) Anfrísio Gomes da Rocha Neto
Identidade – 145 849 – C/F - CPF-003 386 993-68
R Jornalista Olavo Araújo, 80 – ALDEOTA-Fortaleza-Ceará

Atesto outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades

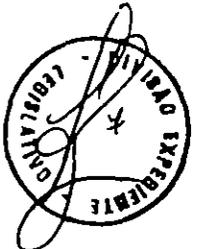
Fortaleza-Ce, 08 de Janeiro de 1999

[Signature]
Dr Sinézio Bernardo de Oliveira
Juiz
CPF-059-884 033-87
R Vicente Leite, 389/700 - MEIRELES
60 170-150-FORTALEZA-CE

Recanheço (s) (um(s)) *marca*
Sinézio Bernardo de Oliveira
Dnu fe
Em test do verdade Fortaleza CE.
25 JAN. 1999
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fe Fortaleza,
26 JAN. 1999
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
RODRIGO DE SAUS - PESSOA MAIA Esc. Substituto
DANIEL DE SAUS - PESSOA MAIA Esc. Substituto
BERNARDO DE SAUS - PESSOA MAIA Esc. Substituto
MARIA JULIA MAIA - C. Esc. Aut. a

Fichário Central de Obras Sociais do Ceará — F.C.O.S.C.

Registro no Conselho Nacional de Serviço Social de acordo com o Processo 22.217/1960/ de 14/03/1960 e considerado de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº. 6.372 de 29/06/1963



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Decreto nº. 10.165 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 02-02-1973)

Decreto nº. 19.003 - (Diário Oficial do Estado do Ceará de 17-12-1987)

A PRESIDENTA do Fichário Central de Obras Sociais do Ceará, sediada em Fortaleza.

ATESTA, para os fins previstos nos Decretos nº. 10.165 de 01 de fevereiro de 1973 e nº. 19.003 de 15 de dezembro de 1987 e por solicitação escrita da parte interessada, que a entidade FUNDAÇÃO ERICO MOTA situada na AV VISCONDE DO RIO BRANCO nº 1636 Bairro CENTRO em Fortaleza, está registrada neste Fichário sob o nº. 5903S07068 / 96, com base na documentação apresentada e encontra-se em funcionamento, conforme foi verificado, através de visita realizada pela pesquisadora SONIA NOBRE TECNICA DE AREA

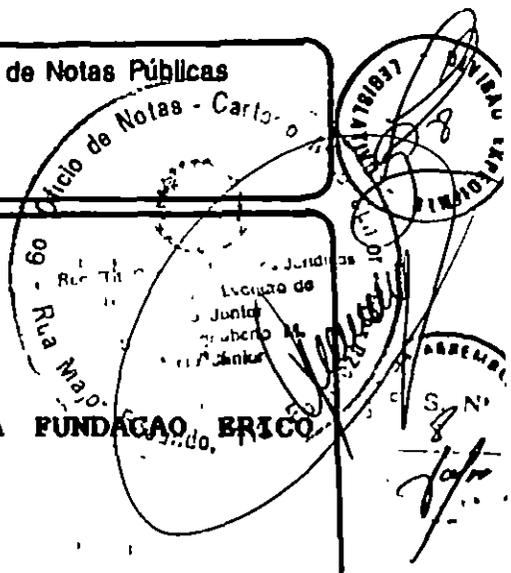
Fortaleza, 27 de ABRIL de 19 99

[Handwritten Signature]
Presidente do F.C.O.S.C.

[Handwritten Signature]
Coord Técnico da F.C.O.S.C.

Este atestado tem validade de seis (6) meses conforme art. 4º do Decreto nº. 10.165 de 1º.02.1973.

Decreto nº. 19.003 de 15.12.1987 conforme o art. 5º. só será concedida a subvenção social à entidade devidamente registrada no F.C.O.S.C.



ATO NOTARIAL Nº 232230 19__

LIVRO Nº 232

FLS. 231/236

ESCRITURA PUBLICA DE CONSTITUICAO DA FUNDACAO ERICO
MOTA. NA FORMA ABAIXO EXPRESSA: -

SAIBAM quantos este publico instrumento virem que, aos trinta (30) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1.995), nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Republica Federativa do Brasil, ao meu Cartório, sito a Rua Major Facundo nº 660, compareceram, perante mim, Tabelião, como instituidores: 1) ANFRILENY SOARES DA ROCHA, brasileira, casada, professora universitária, portadora da cédula de identidade nº 8906002035979-SSP/Ce., e inscrita no CPF sob o nº 170.392.153-49, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Jornalista Olava Araújo nº 80, bairro Aldeota; 2) SÓCRATES CABRAL COSTA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 07379-80-SSP/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 188.311.333-49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Professor Vicente Siqueira, 100/101-B-1, bairro Vila União; 3) FERNANDO CÉLSO DE B. LOPES, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade nº 680508-83-SSP/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 228.619.473-49, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Padre Valdevino nº 1046, bairro Aldeota; 4) NÉLIO DE AZEVEDO GUIMARÃES, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade nº 93237-SSP/Ce, e inscrito no CPF(MF sob o nº 003.226.953-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ministro Petrônio Portela nº 860, bairro Cocó; 5) OTHONIEL SILVA MARTINS, brasileiro, casado, reverendo, portador da cédula de identidade nº 556451-SSP/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 003.518.573-20, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Ildefonso Albano nº 2388, bairro Joaquim Távora; 6) FLAVIO SOUZA DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 94002518510-SSP/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 191.837.983-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Araripe, 60/203-BLTA bairro de Fátima; 7) IDEMAR GONÇALVES LEMOS, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade nº 94002518510-SSP/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 191.837.983-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua João Araripe, 60/203-BLTA bairro de Fátima.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 21804
MICROFILMADO Nº

Rua Major Facundo, 660 - Titular: DR. JOSÉ EVANDRO DE MELO JUNIOR
6º Notário Público e Oficial do Registro de Títulos, Documentos e outros Papéis
REGNOBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR - Oficial Major
Fones 221 4142 - 231 0492 - 231 1553 - 231 1555 - 231 1573 - 231 1245

3 MAI 1999
AP
PÚBLICO FLORES MAIA - TABELIÃO
LUIZ PAULA PESSOA MAIA - ESC. NOT. P. B.
LUIZ PAULA PESSOA MAIA - ESC. NOT. P. B.
LUIZ PAULA PESSOA MAIA - ESC. NOT. P. B.
LUIZ PAULA PESSOA MAIA - ESC. NOT. P. B.
LUIZ PAULA PESSOA MAIA - ESC. NOT. P. B.



Ofício de Notas - Cartório Melo Júnior
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. IBO 21804
MICROFILMADO Nº

ATO NOTARIAL Nº 232231/19

e inscrito no CPF sob o nº 013.247.723-87, residente domiciliado nesta Capital, à rua Assis Chateaubriand, 125/500, bairro Aldeota; 18) FRANCISCO EDILSON LEAL OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 465.412-88P/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 117.359.703-44, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Papi Junior, 1370-A, bairro Rodolfo Teófilo; 19) CREMILDA GASPAR P. RODRIGUES, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 8912002017649-88P/Ce, e inscrita no CPF sob o nº 003.639.103-44, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Tiangua nº 885, bairro Aeroporto; 20) ELI BARBOSA CORDEIRO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 451.902-88P/Ce, e inscrito no CPF sob o nº 041.185.023-72, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Plutas nº 25, bairro Pici; Os presentes meus conhecidos e das testemunhas no final nomeadas e assinadas, de cuja identidade e capacidade jurídicas, dou fé. Então, perante essas mesmas, pelos instituidores referidos, me foi dito que, de acordo com o que lhes permitem os arts. 24 e seguintes do Código Civil e art. 652 e seguintes do Código de Processo Civil, resolvem criar uma fundação, que passo a transcrever o seu Estatuto, com o seguinte teor: "FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA". ESTATUTO. CAPÍTULO I - Da Denominação, Integrantes, Sede, Fins e Duração. Art. 1º - A Fundação Érico Mota, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente Estatuto, observadas as leis em vigor, sendo denominada, a partir daqui, simplesmente, Fundação. Art. 2º - A Fundação Érico Mota tem sede e foro à Av. Visconde do Rio Branco, 1636, na cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, podendo atuar em todo o território nacional. Art. 3º - É instituidora da Fundação a Igreja Presbiteriana de Fortaleza, neste ato representada por seu Pastor Efetivo, sendo considerados fundadores, além da Instituidora, os seus membros, participantes da assembleia geral extraordinária que aprovou a constituição desta Fundação e o presente Estatuto e que assinaram o livro de presença competente. Parágrafo Único: A instituição desta Fundação decorre de deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária realizada pela Instituidora, iniciada em 27 de dezembro de 1994, continuada e concluída em 03 de janeiro de 1995, consoante ata lavrada em livro próprio.

Rua Major Facundo, 660 - Titular: DR JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
6º Notário Público e Oficial do Registro de Títulos Documentos e outros Paços
REGOBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR - Oficial Maior
Fones 221 4142 - 231 0492 - 231 1553 - 231 1555 - 231 1573 - 231 1245

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
R. IBO 21804
MICROFILMADO Nº



MELO DE JÚNIOR
03 MAR 1995
AP 04

Certifico que o presente é uma fotocópia
reprodução fiel do original
Fortaleza,

UBENIC TRUZA MATA (inscrito)
DANIEL DE PAULA PESSOA MATA Esc. Supl. e
EMANUELE DE PAULA PESSOA A



Ofício de Notas - Cartório Melo Junior - Fortaleza - Ce



ATO NOTARIAL Nº 232233 19__

solicitações do Conselho Fiscal no que se refere fornecimento de informações e dados necessários ao exame do andamento das atividades da Fundação; l) solicitar parecer de Conselho Consultivo para os assuntos próprios das atividades da Fundação; m) submeter à Assembléia Geral soluções acerca de assuntos extraordinários ou não previsto neste Estatuto; n) convocar Assembléias Gerais; o) nomear e destituir, a qualquer tempo, "Diretores de Projetos", para gestão de cada Projeto específico, sob a responsabilidade da Fundação, em numero mínimo de três e máximo de cinco, subordinados, em qualquer caso, à orientação geral do Conselho Diretor, sendo que membros do Conselho Diretor poderão, concomitantemente, exercer esses cargos, observado o disposto no Artigo 33, deste Estatuto. Art. 20 - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente. Art. 21 - O Conselho Diretor deliberará, em qualquer caso, por maioria simples da totalidade dos seus membros. Art. 22 - Compete ao Presidente:

a) presidir as Assembléias Gerais, Ordinarias e Extraordinarias. b) presidir as reuniões do Conselho Diretor e executar as deliberações do mesmo, c) presidir as reuniões do Conselho Consultivo. d) dirigir e orientar os trabalhos da Fundação; e) representar a Fundação em Juízo ou fora dele; f) efetuar, juntamente com o Diretor Financeiro, movimentação bancaria através de instituições financeiras, sacando e/ou endossando cheques, g) emitir promissórias e aceitar duplicatas e outras cambiais, conjuntamente com o Diretor Financeiro; h) assinar, desde que aprovado pelo Conselho Diretor, contratos, convênios ou protocolos de intenção com os poderes públicos ou instituições particulares, nacionais ou estrangeiras; i) realizar, com o Diretor Financeiro, as operações de credito previstas no Artigo 11; j) representar a Fundação como donatária, em quaisquer escrituras, contratos ou documentos relativos a bens, coisas ou direitos que lhe forem destinadas naquela qualidade; k) representar a Fundação perante os poderes públicos, Federal, Estadual e Municipal, nacionais ou estrangeiros, bem como junto a qualquer órgão, autarquia, sociedade de economia mista, fundação e/ou

entidade pública ou privada subordinada, requerendo ou recebendo auxilios de qualquer natureza ou

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO 21804
MICROFILMADO Nº

Rua Major Facundo, 660 - Titular DR JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
6º Notário Público e Oficial do Registro de Títulos Documentos e outros Papéis
REGOBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR - Oficial Major
Fones 221 4142 - 231 0492 - 231 1553 231 1555 - 231 1573 - 231 1245

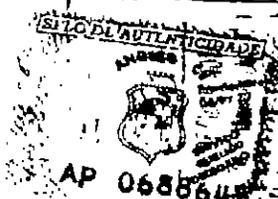


03 MAI 1990

REGOBERTO FOLTA MAIOR
DORACIO DE PAULA PESSOA MAIOR Esc. Substituto
WILSON DE PAULA PESSOA MAIOR Esc. Substituto
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIOR Esc. Substituto
MARCIA JULIA MARINHO Esc. Substituto



requerendo o que for necessário; l) praticar todo e qualquer ato de administração, conjuntamente com o Diretor Administrativo, admitir e demitir empregados, passar recibos e dar quitação; m) assinar, desde que autorizado pela Assembléia Geral, contratos ou documentos que envolvam a alienação ou promessa de alienação de imóveis da Fundação, bem assim, a criação de ônus reais; n) constituir procurador ad judicia ou ad negotia, especificando os poderes e prazos de mandatos; o) contratar obras e serviços; p) vetar deliberações do Conselho Diretor, submetendo o assunto à Assembléia Geral, a qual será convocada no prazo regulamentar; q) convocar Assembléias Gerais, por decisão do Conselho Diretor; r) sumeter anualmente à Assembléia Geral Ordinária, acompanhado de parecer Conselho Fiscal, o relatório circunstanciado das atividades da Fundação, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Contas de Resultado, de cada exercício social, até 31 de janeiro de cada ano; s) delegar poderes ou atribuições de seu cargo e dos outros Diretores ao Vice-Presidente, quando assim exigirem os interesses da Fundação; t) zelar pela fiel execução dos planos e metas e trabalho aprovados e pelo cumprimento deste Estatuto e demais regulamentos internos. Art. 23 - O Regimento Interno especificará as atribuições dos demais Diretores e, inclusive, dos Diretores de Projetos, a que se refere a alínea "o", do Artigo 19. deste Estatuto. **CAPÍTULO VI - Do Conselho Fiscal.** Art. 24 - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização das atividades da Fundação e será constituído de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte, escolhendo-se, de comum acordo, entre os seus membros, o Presidente e um Secretário. **Parágrafo Único:** Os componentes do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida capacidade profissional para o exercício de suas atribuições, a par de manifesta probidade moral. Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal: a) fiscalizar as atividades da Fundação, solicitando para tal, sempre que julgar necessário, ao Conselho Diretor, os elementos considerados indispensáveis; b) manifestar, por escrito, seu parecer sobre o relatório de atividades, o Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultado, de cada exercício social, a serem submetidos à aprovação da Assembléia Geral; c) lavrar termo do que for constatado quando examinar atos administrativos e/ou contábeis da Fundação; d)



Certifico que a presente cópia fotostática
é reprodução fiel do original. Dou fé
Fortaleza,

03 MAR 1998

MINISTRO DA JUSTIÇA MARA TOLENTINO
MARIANO DE PAULA PESSOA MORAES - Esc. Substituto
MARIANO DE PAULA PESSOA MORAES - Esc. Substituto
MARIANO DE PAULA PESSOA MORAES - Esc. Substituto
DO SOLENTE COM Selo DE AUTENTICIDADE



Ofício de Notas - Cartório Melo Junior

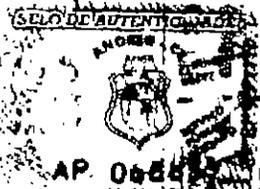
1938
1952
12
1977

ATO NOTARIAL Nº 232234/19__

emitir parecer sobre consulta que lhe seja formulada pelo Conselho Diretor ou pelo Conselho Consultivo, e) propor medidas saneadoras, caso constate procedimento administrativo incompatível com as finalidades da Fundação, f) convocar Assembléia Geral Ordinária, quando o Conselho Diretor não o fizer nos prazos legais; ou, Assembléia Geral Extraordinária, em caso de irregularidade cometida por qualquer um dos membros daquele órgãos, devendo, neste caso, decorrer de decisão da maioria de membros deste Órgão. Parágrafo Unico: O Conselho Fiscal poderá requerer ao Conselho Diretor, por escrito, a contratação de assessoramento de técnicos ou de empresas especializadas da sua confiança, tendo em vista o cumprimento de suas obrigações estatutárias. Art. 26 - O Conselho Fiscal reunir-se-á em caráter ordinário até o último dia dos meses de março e setembro de cada ano e extraordinariamente, desde que convocado pelo seu Presidente ou do Conselho Diretor, ou a pedido de pelo menos dois de seus membros. CAPÍTULO VII - Do Conselho Consultivo. Art. 27 - O Conselho Consultivo é o órgão de aconselhamento da Fundação e será constituído de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte. Parágrafo Unico - Os membros do Conselho Consultivo serão escolhidos dentre pessoas de reconhecida honradez e competência profissional nas áreas de atuação da Fundação. Art. 28 - Compete ao Conselho Consultivo, a) opinar sobre consulta formuladas pelos demais órgãos da Fundação, com estrita observância aos preceitos legais e deste Estatuto, e b) ajuizar sobre dúvidas e interpretações de dispositivo estatutário ou regimental, bem assim sobre outros documentos e questões relacionadas às atividades da Fundação. Art. 29 - O Conselho Consultivo reunir-se-á sempre que convocado pelos Presidentes do Conselho Diretor ou do Conselho Fiscal, ou por, no mínimo, dois membros de cada um desses Órgãos. CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais. Art. 30 - Nas hipóteses de impedimentos legais ou ausências justificadas, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, devendo tal substituição ser imediatamente referendada pela Assembléia Geral que também elegerá novo Vice-Presidente para o exercício deste cargo até o final do mandato em curso. Art. 31 - Além dos órgãos administrativos de

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO 21804
MICROFILMADO Nº

Rua Major Facundo, 660 - Titular: DR. JOSE EVANDRO DE MELO JUNIOR
6º Notário Público e Oficial do Registro de Títulos, Documentos e outros Papéis
REGOBERTO MARQUES DE MELO JUNIOR - Oficial Maior
Fones 221 4142 - 231 0492 - 231 1553 - 231 1555 - 231 1573 - 231 1245



Certifico que a presente cópia está em conformidade com o original. Dou fé
Fortaleza,

03 MAI 1998

RENÉ DE PAULA PESSOA MARI - Esc. Substituído
DANIEL DE PAULA PESSOA MARI - Esc. Substituído
BERNARDO DE PAULA PESSOA MARI - Esc. Substituído

que trata o Art. 14 do presente Estatuto, a Fundação poderá manter um quadro de colaboradores, pessoas físicas ou jurídicas que lhe prestem serviços gratuitos ou remunerados, desde que aprovado pelo Conselho Diretor. Art. 32 - Os Presidentes do Conselho Diretor e Conselho Fiscal poderão, respectivamente, exercer os votos de quantidade e qualidade nas Assembléias Gerais e nas reuniões do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, decidindo no caso de empate, o resultado das votações. Art. 33 - É vedado, sob qualquer título, remunerar ou distribuir vantagens, benefícios e/ou rendas à Instituidora, a seus representantes e a membros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo. Art. 34 - A Instituidora, seus representantes e os membros dos órgãos de administração, aludidos no Art. 14, do presente Estatuto, não respondem pelas obrigações sociais da Fundação. Parágrafo Unico: Qualquer membro dos órgãos de administração já referidos, que, no exercício de suas atribuições e poderes, vier, por culpa ou dolo, ou por violação à legislação ou ao Estatuto vigente, a causar prejuízos a esta Fundação, será responsabilizado civil e criminalmente. Art. 35 - A cada exercício social, as receitas apuradas serão integralmente destinadas às atividades da Fundação. Art. 36 - As Assembléias Gerais serão sempre convocadas mediante Edital, a ser fixado em lugar visível, na sede da Fundação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias para a primeira convocação, e de 01 (uma) hora após, para a segunda. Parágrafo Unico: O Edital de Convocação a que se refere o caput deste Artigo, deverá, igualmente, no mesmo prazo, ser publicado no periódico de comunicação formal, utilizado pela Instituidora, para conhecimento de seus membros. Art. 37 - As Assembléias Gerais decidirão apenas sobre matérias constantes do Edital de Convocação. Parágrafo Primeiro. As Assembléias Gerais deliberarão sempre com a presença de pelo menos três quartos da totalidade de seus componentes, para primeira convocação, e com qualquer número para a segunda convocação. Parágrafo Segundo: As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos presentes, ressalvado o disposto no Artigo 38, a seguir Art. 38 - A reformulação do presente Estatuto só poderá ser feita mediante a aprovação da Assembléia Geral, representando pelo menos três quartos dos membros constituintes a que se refere o caput do Artigo 15,

deste Estatuto. Art. 39 - Apenas a Assembléia Geral tem

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 REGISTRO 21804
 MICROFILMADO Nº

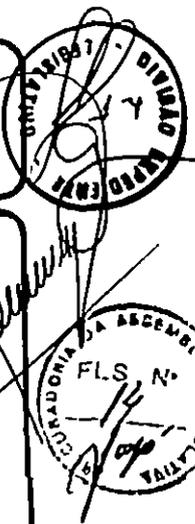


Este Estatuto foi fotografado e a reprodução fiel do original Dou fé F. Italeza,





ESTADO DO CEARÁ



ATO NOTARIAL Nº 232236 /1995

de seu conteúdo e verdade. Ressalvo as rasuras materiais aonde se lê: "CELSO"; "EVELINE";

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

[Handwritten signature]

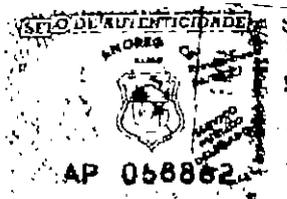
José Evandro de Melo Júnior
6º OFÍCIO DE NOTAS PÚBLICAS
Rua Manoel Facundo, 660 - Fortaleza
[Handwritten signature]
JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Av. Pa. Antonio Tomás, 920 - Tel. (PABX) 268-1727
Apresentado hoje, Protocolado e Registrado em Microfilme
no Livro "A" do Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Sob nº 21804
Fortaleza. 11 AGO 1995

[Handwritten signature]
Daniel de P. P. Maia
Substituto



Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fé.
Fortaleza,
03 MAI 1999
[Handwritten signature]
BENEDITO FIGUEIRA MAIA / TITULAR
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA / EX-SUBSTITUTO
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA / EX-SUBSTITUTO
MARIA JULIA MARINHO / EX-SUBSTITUTA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Major Facundo, 660 - Titular DR JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR
6º Notário Público e Oficial do Registro de Títulos, Documentos e outros Papéis
REGOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR - Oficial Maior
Fones 221 4142 - 231 0492 - 231 1553 - 231 1555 - 231 1573 - 231 1245



**FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA
ESTATUTO SOCIAL**

1º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Artigo 40 dos Estatutos da Fundação Érico Mota, passará a Ter a seguinte redação

Artigo 40 – Na hipótese de dissolução desta Fundação, os bens livres destinar-se-ão a instituições similares, indicadas pela Assembléia Geral, e que mantenham princípios semelhantes aos que norteiam a instituição desta Fundação, estabelecidos neste Estatuto, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Fortaleza-Ce , 07 de Fevereiro de 1999

Certifico que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original. Dou fe
Fortaleza,
28 ABR. 1999
ROBERTO LUZZA MAIA (deputado)
RODRIGO DI PAULA PESSOA MAIA - Fac. Substitui.
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - Fac. Substitui.
MARI JULIA MARINHO - Fac. Auto. (atua)
SELO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SELO ORIGINAL VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Pa. Antônio Tomás 920
Tel. (PABX) 268 1727
Apresentado hoje, protocolado e averbado em
filme no livro 'A' do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas sob o N°

084293

Presente ao Registro **2180A 21 08 95**

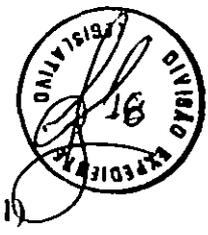
Fortaleza

28 ABR 1999

DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA
Oficial Substituto

029028
A
720628

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Antonio Tomás, 920 - Tel (PABX) 288-1727
Apresentado hoje, protocolado
e registrado em microfilme sob
o N°.



IGREJA PRESBITERIANA DE FORTALEZA (IPF)

FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA (FEM)

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FEM PARA O BIÊNIO (1999-2000)

Joaquim S. Mala Neto

16
Jup

- 01 - Data 13 de Dezembro de 1998 - *****
- 02 - Local Templo da IPF - *****
- 03 - Presentes - Francisco Alves de Alencar (Presidente da Assembléa) - *****
 - Zezides Castelo Branco Maia - *****
 - Anfrísio Gomes da Rocha Neto - *****
 - Adil Paixão Almeida - *****
 - Sinésio Bernardo de Oliveira - *****
 - Iberê Guimarães Aguiar (Secretário da Assembléa) - *****
 - Moacir Azevêdo Braga - *****
 - Ivandete de Barros Lopes - *****
 - Ana Maria Braga - *****
 - Zoely Castelo Branco - *****
 - Maria Evans Arraes Aguiar - *****
 - Hildea Aguiar Barbosa - *****
 - Zuleide Siqueira de Alencar - *****
 - Nélio Azevêdo Guimarães - *****
 - Isael Bernardo de Oliveira - *****

- 04 - Decisões Tomadas Eleição da Diretoria da FEM para o Biênio de 1999 a 2000 Eleita por todos os presentes a seguinte composição da diretoria *****
 - Presidente Francisco Alves de Alencar - *****
 - Vice Presidente Zezides Castelo Branco - *****
 - Diretor Executivo Zoely Castelo Branco - *****
 - Diretor Administrativo Tomaz Edme Freire Magalhães - *****
 - Diretor Financeiro Anfrísio Gomes da Rocha Neto - *****
 - Secretário Iberê Guimarães Aguiar - *****

CONSELHO FISCAL

- Titulares - Adil Paixão Almeida - *****
 - Sinésio Bernardo de Oliveira - *****
 - Hélio de Assis Alencar - *****
- Suplentes - Almiro Moreira de Carvalho - *****
 - Zuleide Siqueira de Alencar - *****
 - Cremilda Gaspar Rodrigues - *****

CONSELHO CONSULTIVO

- Titulares - Rev Fábio Ferraz Cirbelle - *****
 - Othoniel Silva Martins - *****
 - Ana Maria Cortez Braga - *****
 - Nélio Azevêdo Guimarães - *****
 - Isael Bernardo de Oliveira - *****
- Suplentes - Moacir Azevêdo Braga - *****
 - Maria Evans Arraes Aguiar - *****
 - Marlene Nascimento Cunha - *****

Centro que apresenta copias de livros e a reprodução fiel do original. De 16

16

JAN 1999

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS

ANTONIO TOMÁS, 920 - TEL. (PABX) 288-1727

PAULISTA, 100 - TEL. (PABX) 288-1727

ANTONIO TOMÁS, 920 - TEL. (PABX) 288-1727

PAULISTA, 100 - TEL. (PABX) 288-1727

Tribunal de Justiça	
Provimento 06 97	
emolumento	1345
FERMOJU	1200
ACM	010
N° Selo	474628
Via(s)	01

05 - Comunicações O Sen. Lúcio Alcantra comunica que encaminhou à CNAS, com sua aprovação, o pedido de reconhecimento da Fundação Érico Mota, como Instituição de Utilidade Pública - *****

06 - Encerramento Nada mais havendo a tratar, o Presindente (Francisco Alves Alencar), deu como encerrada a presente Assembléa, onde esta ata será assinada por mim (Iberê Guimarães Aguiar - Secretário), pelo Presidente e os demais presentes - *****

(SECRETÁRIO)

(PRESIDENTE)

FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA

CGC-00.771.396/0001-06

FONE (085)-226-5607

Av. Visconde do Rio Branco, 1636 - CENTRO
60 055-170 - FORTALEZA-CEARÁ

00.771.369/0001-06

Fundação Érico Mota

Av. Visconde do Rio Branco, 1636
Centro - CEP 00055-170

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
1997**

Fortaleza - Ceará

A FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA, nestes seus três primeiros anos de atividades tem se voltado para o desenvolvimento dos PROJETOS EDUCACIONAIS, notadamente o PROJETO JOSÉ HENRIQUE, que tem por objetivo a manutenção da Escola Emanuel, no Bairro Parque Santa Cecília, na periferia de Fortaleza, através da Ação Educativa e Assistencial às pessoas carentes daquela localidade, principalmente às crianças matriculadas na Escola Mantemos ali os seguintes Cursos JARDIM I E II, ALFABETIZAÇÃO (MANHÃ E TARDE), 1ª E 2ª SÉRIES DO 1º GRAU

PROJETO JOSÉ HENRIQUE - ESCOLA EMANUEL

RELATÓRIO ESCOLAR

- 1-1 Iniciamos o ano letivo com 203 Alunos
- 1-2 Final do ano letivo com 201
- 1-3 Número de Turmas 8

1-4 CURSOS JARDIM I, JARDIM II, ALFABETIZAÇÃO (MANHÃ e TARDE), 1ª SÉRIE e 2ª SÉRIE 3ª SÉRIE

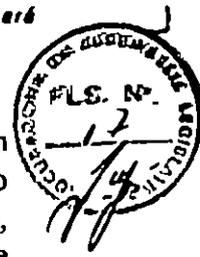
1-5 TURNOS MANHÃ e TARDE

2. COMEMORAÇÕES

- 2-1 Páscoa
- 2-2 Dia dos Pais
- 2-3 Dia das Mães
- 2-4 Dia da Criança
- 2-5 Dia dos aniversariantes do ano com distribuição de brindes.
- 2-6 Festa de encerramento do ano letivo e diplomação dos doutores do ABC

3 CONVÊNIOS/PARCERIAS

- 3-1 comissão internacional (colaboração do pagamento do pessoal)



HELIO DE ASSIS ALENCAR
Téc. Contabilidade CRC-Co. 2774
CPF 001014770-20

- 3 2 CAMED-Caixa de Assistência do BNB-Plano de Saúde processados diretamente com os associados
- 3-3-MULTIFONE-Consecução de descontos e parcelamento no pagamento de Aparelhos auditivos e Consulta de Audiometria gratuita para associados
- 3-4-ODONTO SERVICE - Plano de tratamento Odontológico-cujos contratos são assinados diretamente com os membros
- 3 5 CARTÃO ESPECIAL "JUMBO PÃO DE AÇÚCAR" - Para compras e a cada somatório de R\$ 2 000,00, é emitido um Cupom de R\$ 50,00 em favor da Fundação que o distribui para os Projetos para compra de produtos alimentícios
- 3 6 DISTRIBUIDORA MAJELA - Para aquisição de medicamentos para os nossos-Projetos,- a preço de custo
- 3 7 DRA SANDRA / ODONTOLOGIA - Atendimento particular a preço de Convênio



4 RELATÓRIO PATRIMONIAL - ACRÉSCIMOS

- 4-1 16 cadeiras de plástico, mod- 2 000
- 4 2 Duas Arquivos
- 4-3 Uma Estante
- 4 4 Dois Ventiladores
- 4-5 Duas Mesas p/ Computador
- 4 6 Hum mimeógrafo
- 4-7 Uma máquina datilografia elétrica(Olivetti)
- 4 8 Hum fogão industrial de 4 bocas
- 4-9 Cinquenta e hum livros didáticos
- 4 10 Compra de 01 terreno vizinho ao atual, medindo 33 x 11 metros
- 4-11 Construção de uma sala para a Diretoria
- 4 12 Aquisição de 01 mesa p/cozinha

5 PESSOAL VOLUNTÁRIO

5-1 ADMINISTRAÇÃO

- DIRETORA MARIA EVANTARRAES AGUTAR
- SUPERVISORA PEDAGÓGICA Abilene Simões Fisher
- SECRETÁRIA MARTA PEREIRA DA COSTA

5 2 DOCENTES

- Célia rejane V de Oliveira
- Raquel S Freitas
- Verônica Vierra Cruz Ferreira
- Adriana Oliveira do Nascimento
- Eusiete Saraiva Barbosa

5 3 EVANGELISMO

- ABILENE SIMÕES FISHER


HÉLIO DE ASSIS ALENÇAR
Toc. Contabilidade CRC-Co. 2774
CPF 001914778-80



-União Presbiteriana de Homens-UPH- 04 Cultos
-Visitas a famílias dos alunos - 61

5.4 AGENTE DE SAÚDE - Dorathy
5.5 COZINHEIRA - Maria de Fátima Paiva
5.6. AUXILIAR DE COZINHA E LIMPEZA - Mana das Graças da Silva
5.7 VUIGIA - Pedro Chagas de Lima
5.7 PORTEIRO - Davi Ferreira Alves

6 ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO
6.1 Atendimentos Médicos a 66 crianças e 03 adultos
6.2 Atendimento odontológico - 10 crianças
6.3 Atendimento emergencial - 100 crianças

7 ASSISTÊNCIA SOCIAL
7.1 Distribuição de 108 cestas básicas e 50 peças de roupas
7.2 Aquisição de medicamentos no valor de R\$ 341,00

8 TESOUREIRO
8.1 - JOSÉ IVAN MARTINS
8.2 SERVIDORES
- MARIA DE FÁTIMA PAIVA
- MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
- ANTÔNIO MARCOS DELFINO DA SILVA

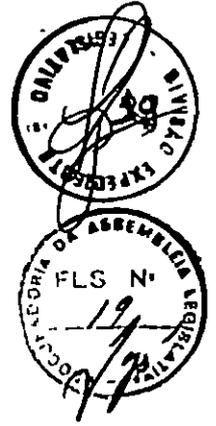
9 RELATÓRIO FINANCEIRO

9.1 ENTRADAS

- Igreja Presbiteriana de Fortaleza -	R\$ -	5 277,00
- Ofertas Construtora Marquise	R\$	18 149,47
- Outras Receitas -	R\$ -	3 023,74
- Compassion Internacional	R\$	18 528,28
- S o m a t ó r i o -	R\$ -	<u>44 978,49</u>

9.2 DESPESAS

- S o m a t ó r i o - I -	R\$ -	41 406,11
- Saldo para o ano seguinte	R\$	<u>3 572,38</u>
- S o m a t ó r i o - II -	R\$ -	<u>44 978,49</u>



HÉLIO DE ASSIS ALENCAR
Téc Contabilidade CRC-06 2774
CPF 011014773-20

10 PROJETO NOVA-VIDA

R Menino Jesus, 1935

Nova-Metrópolis-

Conj Residencial Metropolitano

Fone-(085)-213-3758

FORTALEZA-CEARÁ

~~-CURSOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CARENTES-~~

Culinária, Desenho, Costura, Serigrafia, teatro, Esportes e dinâmica de Grupos



Fortaleza-Ce, Dezembro de 1997

Francisco Alves de ALENCAR
Presidente

HÉLIO DE ASSIS ALENCAR
Téc Contabilidade - RC-Ce. 2774
CPF 00000000



FUNDAÇÃO

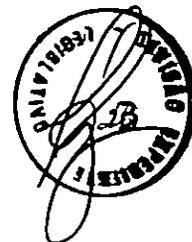
EM

ÉRICO MOTA

21
[Handwritten signature]

RELATÓRIO

1998



-MULTIFONE – Aparelhos auditivos a preços especiais, abaixo do preço de e Consulta gratuita

-CAMED Saude – Podendo os membros da Igreja presbiteriana de Fortaleza, Mem-
bros da Fundação, participarem de Plano de Saude, daquela entidade

2 RELATORIO PATRIMONIAL -- ACRESCIMOS NO ANO

23
[Handwritten signature]

- 2 1 Quadra de Esportes, anexa ao prédio escolar
- 2 2 Construção de 2 Salas de Aula e 1 para a Diretoria e 1 p/ a Biblioteca
- 2 3 Apetrechos de Cozinha
- 2 4 Perfurador de papel
- 2 5 Coleção de pesquisa científicas
- 2 6 Coleção – Sem Segredo (2 coleções) + 2 fitas de Vídeo
- 2 7 Estantes de Aço – 3
- 2 8 Freezer Esmaltec – 1
- 2 9 Bicicletas – 2
- 2 10 Fogão industrial de 4 bocas – 1
- 2 11 Filtro industrial – 1
- 2 12 Mesas p/computador – 2
- 2 13 Microcomputadores – 2
- 2 14 Cadeiras de Plástico plásticos – 20
- 2 15 Televisor Phillips – 1
- 2 16 Ventiladores de teto – 2
- 2 17 Liquidificador Arno – 1
- 2 18 Ventiladores de pé – 3
- 2 19 Arquivo de aço forte – 1
- 2 20 Armário de aço forte – 1
- 2 21 Construção de sala p/Almoxarifado
- 2 22 Dois Microfones
- 2 23 Uma Caixa de Som

3 RELAÇÃO DE DOADORES

- 3 1 Igreja Presbiteriana de fortaleza
- 3 2 Construtora Marquise
- 3 3 Compassion Internacional – Apadrinhamento de crianças
- 3 4 Fábrica fortaleza – Doação de produtos de massa
- 3 5 Horizonte alimentos
- 3 6 Merenda Escolar

4 RELATORIO ESCOLAR

- 4 1 CURSOS MANTIDOS/MATRÍCULAS
- 4 1 1 JARDIM I à 4ª SÉRIE – 231 alunos matriculados
- 4 1 2 Computação – 98 inscritos

[Handwritten signatures]

NOTAS
205 371
FONE 268 1777

Certifico que a presente cópia fotostática e a reprodução fiel do original. Dou fé Fortaleza,

26 JAN. 1999

SEÇÃO DE AUTENTICIDADE
AN 346096

RODRIGUES GOMES PESSOA MORA Esc. Substitui
DANIEL DE CARVALHO PESSOA MORA Esc. Substitui
RICHARDY DE CARVALHO PESSOA MORA Esc. Substitui
MARIE ILLUM MARI PESSOA MORA Esc. Substitui

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

4 1 3 Curso de Ballet – 132 crianças matriculadas

4 2 TURNOS – Manhã e Tarde

4 3 COMEMORAÇÕES/RECICLAGEM

4 3 1 Páscoa, dia das Mães, Festas Folclóricas regionais, Encerramentos dos Semestres, Dia dos Pais, Dia da Criança (Com acampamento nos dias 09 e 10 10 98) Dia do Índio, Escola Bíblica de Férias, Dia de Misericórdia com atendimento édico e odontológico

4 3 2 Reciclagem de Docentes – Agosto e Novembro/98

4 3 3 Visita ao Zoológico

4 4 ADMINISTRAÇÃO / COLABORADORES

4 4 1 Diretora – Maria Evanir Arrais Aguiar

4 4 2 Supervisora e coordenadora Pedagógica – Abilene Simões Fisher

4 4 3 Secretária – Marta Pereira Costa

4 4 4 PROFESSORES

-Raquel S Freitas

-Verônica Vieira Cruz fFerreira

-Simone Sá Carioca

-Rubenita Simões Batista

-Flinete Pessoa

4 4 5 Cozinheira – Maria de Fátima Paiva

4 4 6 Auxiliar – Maria das Graças da Silva

- Márcio Pereira do Nascimento

4 4 7 Vigia – João Batista Uchoa

5 RELATORIO DE ATENDIMENTO MEDICO E ODONTOLOGICO

5 1 Atendimento Médico

5 1 1 Pediatria

5 1 2 Clínico Geral

5 1 3 Ginecologia

5 2 Atendimento Odontológico

5 2 1 Adultos – 80

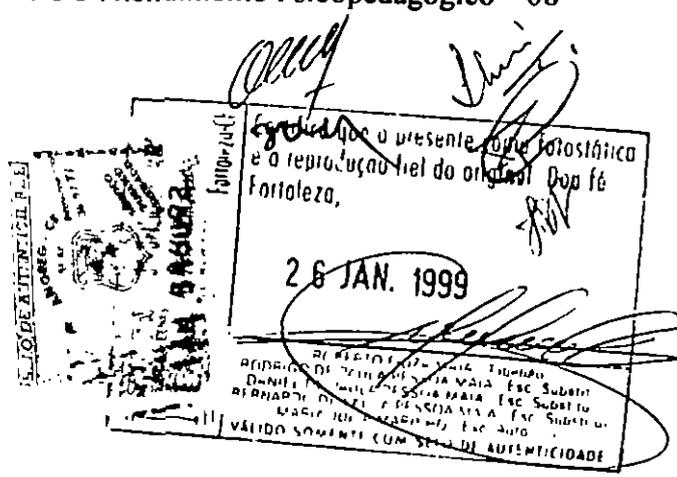
5 2 2 Crianças – 30

5 3 atendimentos de Emergência

5 3 1 Crianças – 03

5 3 2 Atendimento Psicológico – 08

5 3 3 Atendimento Psicopedagógico – 08





6 ASSISTENCIA SOCIAL

- 6 1 Distribuição de 20 Peças de roupas
- 6 2 Distribuição de 48 pares de tênis
- 6 3 Distribuição de Medicamentos – 720 unicates

7 ASSISTENCIA ESPIRITUAL

- 7 1 Visitação a pessoas em residências – 98
- 7 2 Aconselhamento pessoal – 48
- 7 3 Pessoas que passaram a frequentar a nossa Escola Bíblica Dominical-82

8 RELATORIO DE DOAÇÕES E RELAÇÃO DE DOADORES DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

8 1 Horizonte alimentos

- Arroz-450 kg
- Feijão – 60 kg
- Farinha – 240 kg

8 2 Fábrica Fortaleza

- Biscoitos – 2 800 kg
- Macarrão – 1 200 kg
- 250 Kits Projeto escola

8 3 Outros doadores Particulares

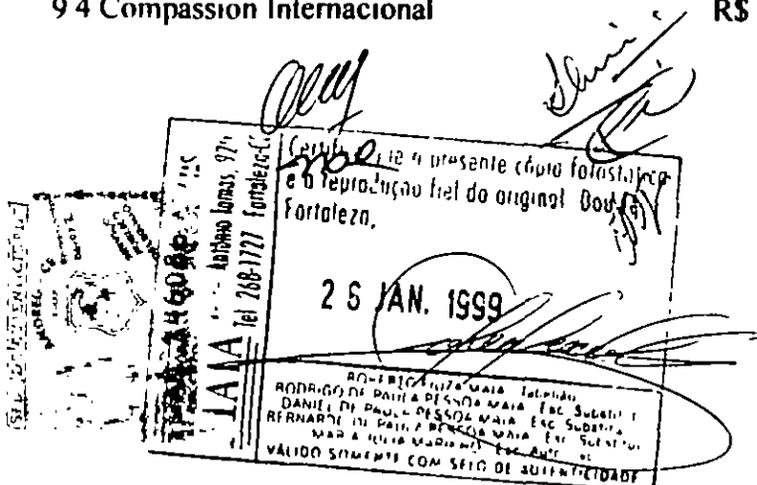
- Fazendinha – Carne – 12 kg
- Pão & Leite – Pães – 400
- Sónats – Picolés – 260
- Danilo – Ovos – 240
- Valmizinho – Ovos – 2 400
- Nozinho – Bananas – 500
- Coca-Cola – Garrafas - 48

8 4 Merenda Escolar

- Almôndegas – 125 latas
- Oleo – 28 latas
- Farinha de Milho – 87 Pacotes
- Macarrão comum – 275 pacotes
- Arroz, Açúcar, Biscoitos, Farinha de trigo, Chocolates, Leite em Pó, Rapadura, Sardinhas, Ovos, Carne de charque, Carne Bovina, Sal, Feijão – total 936 kg

9 RELATORIO DE DOADORES E MESPECIFIC DE DEZEMBRO/97 A NOVEMBRO/98

9 1 Igreja Presbiteriana de Fortaleza	R\$	3 525,00
9 2 Outros doadores	R\$	3 838,00
9 3 Construtora Marquise	R\$	17 990,00
9 4 Compassion Internacional	R\$	31 141,40



Fls 06

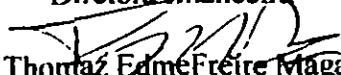
-Outras Despesas	R\$	2 845,81
-Compassion (Presentes Especiais p/Crianças)	R\$	3 221,57
-Saldo no Banco Itaú, em 30 11 98	R\$	4 446,73
TOTAL DAS DESPESAS	R\$	62 135 22

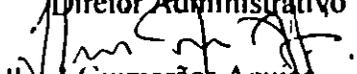
Obs Todas as Receitas, Doações, etc bem como todas as Despesas foram para o Projeto José Henrique, Escola Emanuel no Parque Santa Cecília

É o nosso Relatório

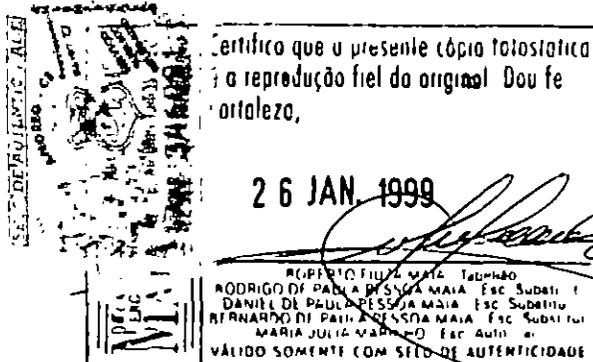
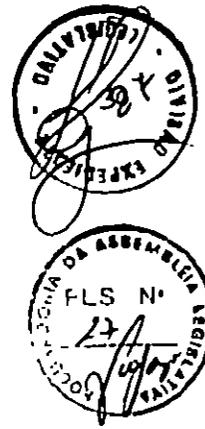

Francisco Alves de ALENCAR
Presidente


Jurema de Souza Ferreira Vieira
Diretora financeira


Thomaz Edme Freire Magalhães
Diretor Administrativo


Iboiré Guimarães Aguiar
Secretário


Hélio de Assis Alencar
Tec Contabilidade
CRC-CE-2774
CPF-0 01 914 773-20

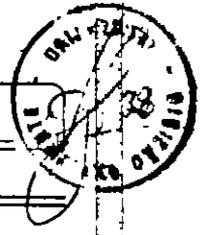




ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

95003040485



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

DIL FAIXAU ALMEIDA

FILHO DE

ROGERIO ALMEIDA GOMES

LUANA FAIXAU ALMEIDA

MENSAGEM

~~NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

145.849 MM

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

NEELSON GOMES DA ROCHA NETO

FILHO DE

MARIA DO CARMO ROCHA

MARIA DO CARMO ROCHA

MENSAGEM

~~NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS

Cartão de identificação com data 26 AGO 1986 e selo de cancelamento. O selo contém o texto: 'Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original. Fortaleza, 26 AGO 1986. RODRIGO AGUIAR, Diretor de Identificação. VALÍDAS SOMENTE COM SELO DE AUTENT.' Há também um selo de cancelamento com o número 81067.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

95003040486

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

FELICIANO ALVES DE ALENCAR

FILHO DE

ELISABERTO ALVES DE OLIVEIRA

EREZA PEREIRA LEITE

MENSAGEM

~~NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE TRANSITÓRIA

VALIDADE 90 DIAS



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

362.394 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

BERE GUILMARAES AGUIAR

FILHO DE

ROSCORO GUILMARAES AGUIAR

MATR DE BERREDO GUILMARAES AGUIAR

MENSAGEM

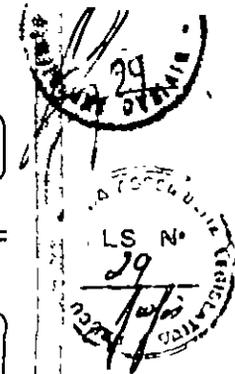
~~NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS
VALIDADE TRANSITORIA



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

362.394 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

OMAZ EDME FREIRE MAGALHAES

FILHO DE

OMAZ SOARES MAGALHAES

MARIA ELZA FREIRE MAGALHAES

MENSAGEM

~~NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS
VALIDADE TRANSITORIA

Indica que a pessoa cu...
é a reprodução fiel da orig...
Fortaleza,
26 ABO. 1995
CARTÓRIO MERCANTIL
MAIA
Av. Te. Antonio Torres,
Fortaleza,
Tel. 768 1727



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

1.259.305 CE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

EZIDES CASTELO BRANCO MAIA

FILHO DE

JOSE PINHEIRO MAIA

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO MAIA

MENSAGEM

~~NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

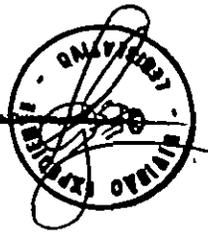
DATA EMISSÃO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS
VALIDADE TRANSITORIA

VALIDADE 90 DIAS



30
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

8906002002248

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

HELIO DE ASSIS ALENCAR

FILHO DE

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
E
LINDALVA DE ASSIS ALENCAR

MENSAGEM

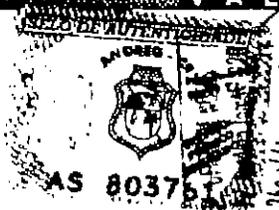
NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSÃO
30/08/1999

INFORMANTE

[Handwritten signature]
DIRETOR

VALIDADE TRANSITORIA



Certifico que a presente cópia, for stórica
é a reprodução fiel do original Dou fe
Fortaleza,

02 SET. 1999

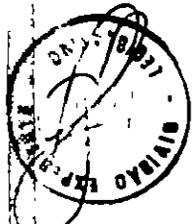
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
M. A. I.
tel 260 1111

ROBERTO LUIZ MAIA Esc. Substituto
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA Esc. Substituto
MARIA JULIA MARINHO Esc. Auxiliar
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL
BL 007 CE



ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

DELY CASTELO BRANCO

FILHO DE

DEL CASTELO BRANCO

MARIA BARBOSA CASTELO BRANCO

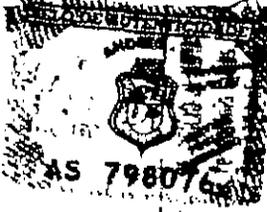
MENSAGEM

~~NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO~~

DATA EMISSÃO

INFORMAÇÃO

DIRETOR



TRANSMISSÃO

a reprodução fiel do original Dou fé
Fortaleza,

26 AGO. 1989

DE CARTÃO
ENCOLADO
MAIA

RUBEM FOLZ MAIA - Diretor
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
RANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
MARIA JULIA MARINHO - Esc. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

VALIDADE 90 DIAS

FUNDAÇÃO
EM
ÉRICO MOTA

DECLARAÇÃO

36
V. J. P.

Declaramos para os devidos fins para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no Processo de Declaração de Utilidade Pública Estadual que o RELATÓRIO DE ATIVIDADES E BALANÇO ANUAL da FUNDAÇÃO ÉRICO MOTA foram afixados no Quadro Geral em local de circulação dos associados, nas dependências desta Fundação, à Av. Visconde do Rio Branco, 1636 nesta Cidade, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por essa Fundação Não Governamental, conforme preceitua o Parágrafo Primeiro do Art 2º da Lei Estadual no 12 554, de 27 de Dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Fevereiro de 1996

Fortaleza-Ce, 02 de Setembro de 1999

Francisco Aves de Alencar
Francisco Aves de ALENCAR
Presidente
CPF-001 288 053-15

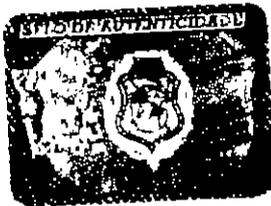
De Acordo

CONSELHO FISCAL

Sinézio Bernardo de Oliveira
Sinézio Bernardo de Oliveira
CPF-059.884.033-87

Hélto de Assis Alencar
Hélto de Assis Alencar
Ident, 8906002002248

Zuleide Siqueira de Alencar
Zuleide Siqueira de Alencar
CPF-370 455 203-87



Por meio deste (s) fuma(s) *Por meio deste*
Francisco Aves de Alencar
Sinézio Bernardo de Oliveira
Em test. da verdade Fortaleza-Ce.

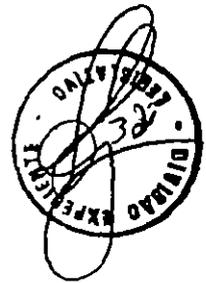
3º OFÍCIO DE
REGISTRO
AR. Pe. Antônio T
MAIA Tel. 288 1727 Fortaleza-CE

29 SET. 1999

RUBENS PIUZA MAIA - Tabelião
RODRIGO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
DANIEL DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
BERNARDO DE PAULA PESSOA MAIA - Esc. Substituto
MARIA LUIZ MARINHO - Esc. Autorizada
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



FUNDAÇÃO
EM
FUNDAMENTOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
2ª LEGISLATURA / _____ SESSÃO LEGISLATIVA
COMUNICADO Nº _____ DA 99ª SESSÃO _____ ORDINARIA

() ...
() ...
() ...
() ...
() ENCAMINHE-SE AO AUTOR DA PROPOSIÇÃO

Em 29 / 09 / 99 _____
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ENCAMINHE-SE A PROCURADORIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

29/9/99

Recebido em
30 / 09 / 99

Remessa dos autos a(o) Diretor(a) da
Consultoria Técnico-Jurídica, para
Elaboração do parecer
Fortaleza, 01/10/99

Fernando A. C. Oliveira
Procurador
OAB 70121 Ce

Encamina-se ao _____
para análise e parecer.
Em _____
Diretor da Consultoria Técnico-Jurídica



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

R GERAL

34

ATESTADO DE ANTECEDENTES

ATESTO QUE

... OLIVEIRA

FILHO DE

... LIMA
... LIMA

MENSAGEM

NAO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE INSTITUTO

DATA EMISSAO

INFORMANTE

DIRETOR

VALIDADE 90 DIAS

PARECER NºL0219.99
PROJETO DE LEI Nº122/99
AUTORA:DEPUTADA PATRICIA GOMES

Apresenta a Excelentíssima Sra Deputada Patrícia Gomes, Projeto de Lei nº122/99 que **“Declara de Utilidade Pública a Fundação Érico Mota .”**

Com base no ato normativo de n ° 200/96, em seu art 1º- V , a Procuradoria da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, solicitada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a examinar a solicitação do Projeto de Lei ao redor de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou regimentalidade, passamos a dar nosso parecer

A justificativa apresentada pela Parlamentar, demonstra que a Fundação Érico Mota vem desenvolvendo intenso e proficuo trabalho de assistência Social em Fortaleza, cumprindo integralmente a finalidade que presidiu a sua instituição, qual seja, contribuir para o aprimoramento do ser humano nas suas dimensões física, técnica, econômica, social e espiritual

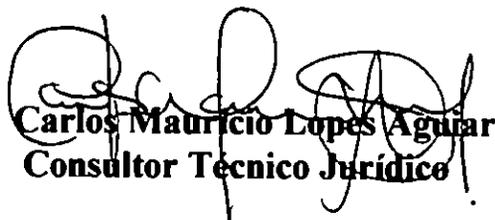
A concessão almejada pela ilustre Parlamentar somente é possível se atendidas as exigências contidas na Lei nº12 554 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a concessão de títulos de Utilidade Pública à instituição de natureza privada

O Projeto de Lei em tela preencheu todos os requisitos exigidos no diploma legal citado



Pelo todo ponderado, opinamos a egrégia Comissão de Constituição e Justiça e Redação pela admissibilidade do Projeto de Lei, pois ajusta-se a exegese da Lei n.º 12 554, de 27 de dezembro de 1995

É o nosso parecer S M J
Fortaleza, 13 de outubro de 1999

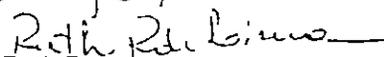


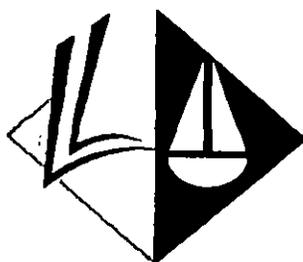
Carlos Mauricio Lopes Aguiar
Consultor Técnico Jurídico

Vossa. Ex.
Apresento em seu interesse todo o parecer de
fls 35/36
A Comissão de Constituição e Justiça e
Redação de 14/10/99
Monte

aprovo o parecer de fls 35 e 36

Remessa à Comissão de Constituição, Justiça e
Redação

Em 19/10/99

Ruth Rodrigues de Lima
Coordenadora das Consultorias
Técnicas



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

Projeto de Lei n° 122/99

RESOLVE RELATAR O SR. DEPUTADO
Roberto Moraes
Comissão de Justiça, em 24 de maio de 1999

PARECER

Parecer favorável
Em 25/10/99 H. C. Brito

APROVADO O PARECER

Comissão de Justiça, em 26 de outubro de 1995

[Signature]
Presidente

ENCAMINHE-SE À MESA DIRETORA

Comissão de Justiça, em 26 de outubro de 1995

[Signature]
Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em. 29 de Maio de 1995

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em. 29 de Maio de 1995

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 122/99

Em, 03 de NOVEMBRO de 1999

SECRETÁRIO

Declara de Utilidade Pública a Fundação Érico Mota.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Érico Mota, com domicílio e foro jurídico na cidade de Fortaleza

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 1999



PRESIDENTE

RELATOR

Se sancionado. Publique-
como Lei
EM: 16 / 11 / 99
GOVERNADOR DO ESTADO

LEI Nº 12.963, de 18.11.99



AUTÓGRAFO NÚMERO SETENTA E SETE

Declara de Utilidade Pública a Fundação Érico Mota.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Érico Mota, com domicílio e foro jurídico na cidade de Fortaleza

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 1999

	DEP WELINGTON LANDIM
_____	PRESIDENTE
	DEP VASQUES LANDIM
_____	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP GORETE PEREIRA
_____	2º VICE-PRESIDENTE em exercício
	DEP MARCOS CALS
_____	1º SECRETÁRIO
	DEP CARLOMANO MARQUES
_____	2º SECRETÁRIO
	DEP ILÁRIO MARQUES
_____	3º SECRETÁRIO
	DEP DOMINGOS FILHO
_____	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIADO O AUTOGRÁFICO
DE LEI Nº. 77 DE 29 A/O 99

Quaracian

LEI Nº. 12963 DE 18/11/99

PUBLICADA DE 19/11/99

Quaracian

ARQUIVADO SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 2/12/2007
Quaracian